



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 047, de 05/08/2022

Ementa: Revoga a Portaria CRMV-RS nº 40, de 25/05/2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto na Resolução 591/92, art. 11, letra "m", e a Resolução nº 1204/18 e 1301/19, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária, bem como a Resolução 28/13 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul e a Lei Federal 8112/1990.

Considerando a análise da Assessoria Jurídica;

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRMV-RS nº 040, de 25/05/2022, constante do PA 1267/2022, tornando sem efeito os atos praticados desde sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente